



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 007/2005

DISPÕE SOBRE O PLANO DE
CARGOS, CARREIRA E
REMUNERAÇÃO PARA O
MAGISTERIO PÚBLICO
MUNICIPAL DE SANTANA DE
MANGUEIRA E DAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira –PB, FAÇO SABER que a Câmara Municipal, APROVOU em Sessão Ordinária do dia 18 de Fevereiro de 2005, e Eu Sanciono a seguinte LEI:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído o plano de carreira e remuneração para o magistério Público Municipal de Santana de Mangueira, conforme Legislação vigente e o disposto nesta Lei.

Art. 2º - Integram a carreira do Magistério Público Municipal os profissionais que exercem atividades de docência e oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades, assim considerados de direção ou administração escolar, de planejamento, de inspeção, de supervisão e de orientação educacional.

Parágrafo único – O regime jurídico dos profissionais do Magistério Público Municipal é o estabelecido no Estatuto do Servidor, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Classificação de Cargos dos servidores municipais.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – Cargo do Magistério – o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas, por Lei, ao profissional do magistério, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres do Município para provimento em caráter efetivo ou em comissão;

ANTERIOR



ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete do Prefeito

ANEXO III (art.40)
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSAO DO
QUADRO OCUPACIONAL DO MAGISTERIO
PÚBLICO MUNICIPAL
(jornada Básica de Trabalho)

TABELA B

CARGO	VENCIMENTO (R\$)
ORIENTADOR PEDAGOGICO	680,00

SIMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
CG-DE - 1	300,00
CG-DE - 2	600,00

ANEXO III



ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV - (art. 58 § 2º)

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO
ESPECIAL DO MAGISTERIO PÚBLICO
MUNICIPAL (jornada Básica de Trabalho)**

CATEGORIA	NIVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO(R\$)
PROFESSOR LEIGO	Único		260,00

ANTIGA

ANTIGA



ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete do Prefeito

ANEXO III (art.40)

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO
OCUPACIONAL DO MAGISTERIO PÚBLICO
MUNICIPAL
(jornada Básica de Trabalho)**

Cargo	Classe	Nível	Vencimento R\$
Professor MAG-I	A	I	442,00
		II	464,10
		III	487,30
		IV	511,67
		V	537,25
	B	I	520,00
		II	546,00
		III	573,30
		IV	601,96
		V	632,06
Professor MAG -II	Única	I	600,00
ORIENTADOR ESCOLAR	Única	I	680,00
SUPERVISOR ESCOLAR	Única	I	680,00

ANTENADOR